



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2018

PROCESSO N.º 1.474/2018

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.707.729-3 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 748.657.818-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; devidamente autorizada pela **Lei Municipal n.º 4.126, de 27 de abril de 2018**; e de outro lado

ENTIDADE: **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.909.132/0001-79, estabelecida na Rua Inglaterra, n.º 842, Jardim Europa, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **MARCOS JOSÉ VENÂNCIO**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG n.º M5.777.899 e CPF/MF sob o n.º 744.931.916-00, residente e domiciliado, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Colaboração n.º 04/2018** celebrado em **27 de abril de 2018**, copiado às folhas de **n.º 239/246** do Livro de registro de Contratos **n.º 230**, especificamente sobre o teor da Cláusula Sétima, a qual versa sobre a vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração em epígrafe por mais **24 (vinte e quatro) meses**, iniciando em **1º de janeiro de 2019** e vencendo no dia **31 de dezembro de 2020**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

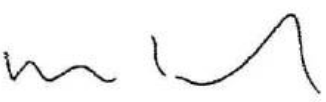
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

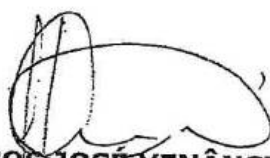
CLÁUSULA SEGUNDA

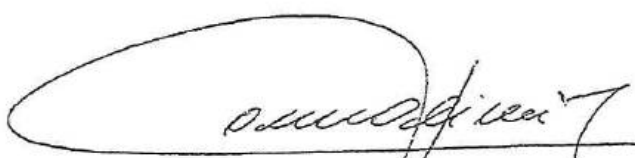
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

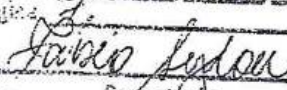
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas.

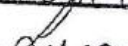
Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de dezembro de 2018.


LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
Município


MARCOS JOSÉ VENÂNCIO
Representante Legal
Entidade

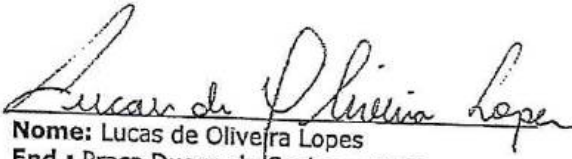

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da
Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal
e na Imprensa Oficial do Município
edição de 20/12/18
Página 2

Secretaria

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal
e na Imprensa Oficial do Município
edição de 20/03/19
Página 03 (Errata)

Secretaria

TESTEMUNHAS:


Nome: Maria Emília Silveira Camargo
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 218.079.948-99


Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 397.637.098-30